

PORTARIA N.º 86/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 199092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 14/26 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Carla Giovana Dagostin – CRP 12/00772, Delma Luzia Luciano Manoel – CRP 12/08137 e Christiane Mendes Heidmann – CRP 12/07933, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Jairo Cristovam Da Silva, em Tubarão/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC